



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 139, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018](#), e considerando a solicitação do DEPAD.IRE - Processo Sei nº 0811518,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fiscais (titular e suplente) do Contrato da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, conforme processos 23460.001007/2016-71 e 23460.000184/2018-23,

SERVIDOR	SIAPE	FISCAL	OBJETO
Gicélia Gonçalves Machado	111.453-6	Titular	Serviço de Postagem de Cartas, Malotes e Malas Diretas
Jainara Dias da Silva	230.986-3	Suplente	Serviço de Postagem de Cartas, Malotes e Malas Diretas

Art. 2º. O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva do fiscal, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e substitui a Portaria Interna nº 54, de 14 de maio de 2018 (Evento Sei nº 0687560).

Irecê/BA, 06 de setembro de 2018.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor-Geral Pro Tempore
IFBA Campus Irecê
Siape: 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 10/09/2018, às 09:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811826** e o código CRC **5E32E90B**.